



DECRETO N.º 050/2024

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 047/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2024 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de nova Licitação.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 047/2024, realizado na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2024, que tinha por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E SERVIÇOS DE RETIFICA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal